



PORTARIA N.º 130/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

NOME	CARGO
ANTONIO MARQUES DE SÁ DANTAS	FISCAL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de fevereiro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO





PORTARIA N.º 130/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

NOME	CARGO
ANTONIO MARQUES DE SÁ DANTAS	FISCAL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de fevereiro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



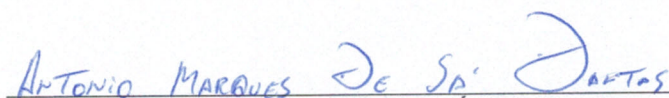
Petrolândia, 16 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito de Petrolândia-PE

Senhor Prefeito,

Eu **ANTONIO MARQUES DE SÁ DANTAS**, servidor deste órgão público municipal, admitido através de contrato temporário em 01.07.2022, no cargo/função de Fiscal, venho através do presente, solicitar de V.Ex^a., a minha demissão do vínculo empregatício em 16.02.2023.

Certo do vosso atendimento, desde já agradeço.


ANTONIO MARQUES DE SÁ DANTAS
CPF Nº 109.599.114-40
MATRICULA Nº 32211

Recebi em: 16.02.2023
Prefeitura M. de Petrolândia
SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Marcos Romildo Barbosa
DIRETOR DPTO. RECURSOS HUMANOS

